

CNM nº 120162.2.0059615-15

Valide aqui
este documento

MATRÍCULA Nº 59.615

21 de dezembro de 2015

Oficial Registrador

Ficha
01

MATRÍCULA Nº 59.615

Comarca de Pindamonhangaba
Estado de São Paulo
CNS 12016-2

REGISTRO DE IMÓVEIS

Livro 2 - Registro Geral

APARTAMENTO Nº 13 localizado no térreo do Condomínio "Edifício Vivence", situado nesta cidade, no distrito de Moreira César, na Avenida Dr. José Adhemar César Ribeiro nº 1.551, composto de sala de estar, dois dormitórios, sendo um suíte, sacada, banheiro social, cozinha, área de serviço, área livre, e a respectiva **vaga de estacionamento de nº 13 (descoberta)**; com área privativa coberta padrão de 58,41m²; área privativa descoberta ou coberta de padrão diferente de 19,69m² (vaga de estacionamento e área livre); área comum coberta padrão de 11,03m²; área comum descoberta ou coberta de padrão diferente de 29,05m², encerrando área total da unidade 118,18m², correspondendo à fração ideal de 9,36% no terreno. Cadastro NE-25-12-01-003-04.

TÍTULOS ANTERIORES:- Registro nº 08 (título aquisitivo: escritura pública de venda e compra datada de 08 de outubro de 2014) e 10 (Instituição e Especificação de Condomínio), da Matrícula nº 49.298, datados de 27 de outubro de 2014 e 21 de dezembro de 2015, respectivamente, e Convenção Condominial registrada sob nº 8.008, no Livro de Registro Auxiliar nº 03, desta Serventia.

PROPRIETÁRIA:- **R. ITAMI & ITAMI DA FONSECA ENGENHARIA LTDA.**, inscrita no CNPJ/MF sob nº 07.920.830/0001-86, com sede social nesta cidade, na Rua Cônego Tobias nº 437, salas 71 e 72, Santana.

R.1 M.59.615 :- VENDA E COMPRA
(protocolo nº 164.843 – 31/05/2016)

Pelo instrumento particular, com caráter de escritura pública, na forma do artigo 61 e seus parágrafos, da Lei nº 4.380, de 21 de agosto de 1964, firmado nesta cidade em 24 de maio de 2016, a proprietária, **R. Itami & Itami da Fonseca Engenharia Ltda.**, **TRANSMITIU** o imóvel desta matrícula, a título de **VENDA e COMPRA**, a **ALEX PAULO COSTA MARTINS**, brasileiro, solteiro, chefe intermediário, portador do RG nº MG-20.898.541-PC/MG, inscrito no CPF/MF sob nº 809.976.945-72, residente e domiciliado nesta cidade, na Rua Dr. Benedito Roberto de Azevedo Marques nº 99, Santana, pelo valor de **R\$ 165.000,00**, sendo que dessa importância, R\$ 32.689,30 são provenientes de recursos próprios e R\$ 6.067,62 são recursos da conta vinculada do FGTS. Valor venal do imóvel é de R\$ 44.579,75. Pindamonhangaba, 07 de junho de 2016. O Oficial Registrador,



Ovidio Pedrosa Junior

R.2 M.59.615 :- ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA

Pelo instrumento particular referido no registro nº 01, o proprietário, **Alex Paulo Costa Martins**, **DEU** o imóvel desta matrícula em **ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA**, nos termos dos artigos 22 e seguintes da Lei nº 9.514/1997, em favor da credora fiduciária, **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL – CEF**, inscrita no CNPJ/MF sob nº 00.360.305/0001-04, com sede social em Brasília-DF, no Setor Bancário Sul, quadra 4, lotes 3/4, para garantia de um empréstimo no valor de **R\$ 126.243,08**, pagável através de 360 encargos mensais e sucessivos, os quais são compostos pela parcela de amortização e juros (a+j), taxa de administração e prêmio de seguro, com taxa anual de juros nominal de 6,6600%, e efetiva de 6,8671%,

continua no verso

CNM nº 120162.2.0059615-15



Valide aqui este documento

MATRÍCULA Nº

59.615

07 de junho de 2016

Oficial Registrador

Ficha

...01yº...

calculados na forma constante do título, obedecendo-se ao sistema de amortização Tabela PRICE, vencendo-se o primeiro encargo no dia 24 de junho de 2016, no valor total de R\$ 862,83, ficando estabelecido, nos termos do § 2º, do artigo 26 da aludida lei, que o prazo de carência para expedição da intimação é de 30 dias, contados da data de vencimento do primeiro encargo mensal vencido e não pago. Para efeito do disposto no inciso VI, do artigo 24 do referido diploma legal, avaliam o imóvel em R\$ 165.000,00. As partes sujeitam-se às demais cláusulas e condições constantes no instrumento. Pindamonhangaba, 07 de junho de 2016. O Oficial Registrador

Ovidio Pedrosa Junior

Av.3 - CONSOLIDAÇÃO DA PROPRIEDADE FIDUCIÁRIA (protocolo nº 217.875 – 01/03/2024)

Nos termos do instrumento particular firmado na cidade de Florianópolis-SC em 28 de fevereiro de 2024, e conforme o artigo 26, § 7º, da Lei nº 9.514/1997, procede-se a presente para constar que fica **CONSOLIDADA a propriedade do imóvel desta matrícula em favor da credora fiduciária CAIXA ECONÔMICA FEDERAL – CEF**, já qualificada no registro nº 02. O ITBI foi recolhido. Valor atribuído ao imóvel é de R\$ 173.189,46. Valor venal do imóvel é de R\$ 67.323,55. Pindamonhangaba, 02 de abril de 2024. Selo Digital 1201623310000000142611249.

Ovidio Pedrosa Junior
Oficial Registrador

O ATO ACIMA É O ÚLTIMO PRATICADO NESTA MATRÍCULA

Certifico que a presente reprodução está conforme o original da matrícula nº59615, conforme o artigo 19, da Lei 6.015/1973, refletindo a situação jurídica do imóvel com títulos prenotados até 02/04/2024.

Oficial: R\$ 42,22
Estado: R\$ 12,00
Sec.Faz.: R\$ 8,21
Sinoreg: R\$ 2,22
T.Juiz: R\$ 2,90
M.Público: R\$ 2,03
Município: R\$ 2,11
TOTAL: R\$ 71,69
Tabela de Custas:
Certidões

Pindamonhangaba, 2 de abril de 2024.

ASSINADO DIGITALMENTE.

Selo Digital: 1201623C3000000014274424E
<https://selodigital.tjsp.jus.br>



Comarca de Pindamonhangaba
Estado de São Paulo
ONS 12 016-2

REGISTRO DE IMÓVEIS
Livro 2 - Registro Geral

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/W54U4-DBZG-PJMRR-3XPBJ>



Documento assinado digitalmente
www.registradores.onr.org.br



Serviço de Atendimento
Eletrônico Compartilhado